



Processo nº: 0006913-55.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: LEILA APARECIDA MONTILHA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17564
1.1.1Data em que assumiu:
2020-05-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO YABAGATA ENDO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16919
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: MÁRCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21329
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Leonilda Brigina Westphal Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1985-09-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254560
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): Nome do Funcionário/Servidor: Cleuza Marlene Resseti Guiloski Nome do Funcionário/Servidor: Sonia Cristina Ressetti Dahmer Nome do Funcionário/Servidor: Karen Tomazoni Teixeira Nome do Funcionário/Servidor: Carla Camila Ressetti Nome do Funcionário/Servidor: JOANA D`ARC NUSDA DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: Mariele Kusdra Nome do Funcionário/Servidor: Cristina Lopes da Silva
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Geovana Marchiori Matrícula do Funcionário/Servidor: 18229 Nome do Funcionário/Servidor: Willian Patrick de Medeira Matrícula do Funcionário/Servidor: 20694 Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Silva Rosario Matrícula do Funcionário/Servidor: 286247
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Joao Josue do Prado Matrícula do Funcionário/Servidor: 297252
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5123
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11524
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 444
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 246
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 458
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 218 (duzentos e dezoito) remessas ao contador, mais antigo remetido em 09/12 /2024 (0001406- 03. 2024. 8. 16. 0064). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00019508820248160064 - 10/03/2025 / 00009282920238160064 - 10/03/2025 / 00017343020248160064 - 11/03/2025 / 00043761520208160064 - 17/03/2025 / 00009791620188160064 - 18/03/2025 / 00061004920238160064 - 18/03/2025 / 00037834920218160064 - 21/03/2025 / 00031503820218160064 - 21/03/2025 / 00073346620238160064 - 21/03/2025 / 00020423720228160064 - 22/03/2025 / 00028685420088160064 - 24/03/2025 / 00015722120138160064 - 25/03/2025 / 00006000220238160064 - 31/03/2025 / 00019318720218160064 - 31/03/2025 / 00028175220228160064 - 31/03/2025 / 00077361620248160064 - 31/03/2025 / 00020538620108160064 - 01/04/2025 / 00017028820258160064 - 02/04/2025 /

00073353220238160038 - 02/04/2025 / 00001477620018160064 - 03/04/2025 / 00075829520248160064 - 03/04/2025 / 00039090220218160064 - 04/04/2025 / 00048589420198160064 - 04/04/2025 / 00027465020228160064 - 04/04/2025 / 00054178520188160064 - 07/04/2025 / 00022229220188160064 - 08/04/2025 / 00014975920258160064 - 08/04/2025 / 00000138720178160064 - 08/04/2025 / 00018036720218160064 - 08/04/2025 / 00025050820248160064 - 08/04/2025 / 00017617620258160064 - 09/04/2025 / 00012308720258160064 - 09/04/2025 / 00056220720248160064 - 09/04/2025 / 00015160220248160064 - 09/04/2025 / 00025565320238160064 - 09/04/2025 / 00071224520238160064 - 09/04/2025 / 00029653420208160064 - 09/04/2025 / 00008183020238160064 - 09/04/2025 / 00027639120198160064 - 09/04/2025 / 00025846520168160064 - 09/04/2025 / 00058178920248160064 - 09/04/2025 / 00017786920128160064 - 11/04/2025 / 00019517320248160064 - 11/04/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 65 (sessenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/02/2025 (0000498- 53. 2018. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 74 (setenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/03/2025 (0002243- 58. 2024. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:

Há 148 (cento e quarenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/03/2025 (processo 0002448- 49. 2008. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1206
6.2CANCELADAS
662
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
244
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1067

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar a análise pendente no processo 0001735- 78. 2025. 8. 16. 0064.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
521
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
05/02/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000845- 62. 2013. 8. 16. 0064 e 0007026- 93. 2024. 8. 16. 0064. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificação efetuada no processo 0000083- 31. 2022. 8. 16. 0064.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0003009- 48. 2023. 8. 16. 0064, 0004868- 36. 2022. 8. 16. 0064, 0007722- 03. 2022. 8. 16. 0064 e 0001958- 02. 2023. 8. 16. 0064, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003009- 48. 2023. 8. 16. 0064, 0004868- 36. 2022. 8. 16. 0064, 0007722- 03. 2022. 8. 16. 0064 e 0001958- 02. 2023. 8. 16. 0064, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário. Regularizar a análise no processo 0000610- 75. 2025. 8. 16. 0064, pendente desde 01/04/2025 (mov. 22).
c) As intimações são realizadas em prazo regular?
Não
Determinação / Recomendação: Nos processos 0007722- 03. 2022. 8. 16. 0064 e 0001958- 02. 2023. 8. 16. 0064, a Escrivania expediu as intimações regularmente. No entanto, aferiu- se a partir da análise dos processos 0003009- 48. 2023. 8. 16. 0064 (mov. 135 e 139 - setenta dias) e 0004868- 36. 2022. 8. 16. 0064 (mov. 71 e 73 - quarenta e dois dias; mov. 104 e 105 - trinta e dois dias, descontado o recesso forense), excesso de prazo para realização da tarefa. Justificar.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000932- 95. 2025. 8. 16. 0064, 0000880- 02. 2025. 8. 16. 0064, 0000610- 75. 2025. 8. 16. 0064 e 0007732- 76. 2024. 8. 16. 0064. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a

presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0006998- 38. 2018. 8. 16. 0064.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Cumprir o disposto no art. 148, parágrafo único do Código de Normas do Foro Judicial.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Não
Determinação / Recomendação:
Portaria 4/2024 não está disponível no site do TJPR. Regularizar.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0001632- 91. 2013. 8. 16. 0064. Observar o art. 484 para certificação.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1287
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5149
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 166
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 79
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 367
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 90 (noventa) processos em carga ao NUCCON, mais antigo enviado em 28/11/2024 (0005293- 83. 2010. 8. 16. 0064). Verificar os prazos.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00060266820188160064 - 27/02/2025 / 00059019020248160064 - 25/03/2025 / 00036968820248160064 - 25/03/2025 / 00067012120248160064 - 26/03/2025 / 00026324320248160064 - 01/04/2025 / 00057320620248160064 - 01/04/2025 / 00039644520248160064 - 03/04/2025 / 00022574220248160064 - 03/04/2025 / 00039394720158160064 - 04/04/2025 / 00008479820258160100 - 04/04/2025 / 00048870820238160064 - 07/04/2025 / 00033711620248160064 - 07/04/2025 / 00069714520248160064 - 09/04/2025 / 00059905020238160064 - 10/04/2025 / 00023374520208160064 - 10/04/2025 / 00062465620248160064 - 10/04/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 83 (oitenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/01/2025 (0007319- 34. 2022. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228

do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 15 (quinze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/03/2025 (0002117- 76. 2022. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
87
6.2CANCELADAS
59
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
21
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
124
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
105
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
03/02/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000056- 43. 2025. 8. 16. 0064 e 0003526- 05. 2013. 8. 16. 0064. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001362- 18. 2023. 8. 16. 0064, 0002734- 70. 2021. 8. 16. 0064 e 0003259- 18. 2022. 8. 16. 0064, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001362- 18. 2023. 8. 16. 0064, 0002734- 70. 2021. 8. 16. 0064 e 0003259- 18. 2022. 8. 16. 0064, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001362- 18. 2023. 8. 16. 0064, 0002734- 70. 2021. 8. 16. 0064 e 0003259- 18. 2022. 8. 16. 0064, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0003422- 27. 2024. 8. 16. 0064 e 0005901- 90. 2024. 8. 16. 0064. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do

direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000970- 78. 2023. 8. 16. 0064.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 249
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1742
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 105
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 (sete) processos em carga ao NUCCON, mais antigo enviado em 03/02/2025 (0005234- 80. 2019. 8. 16. 0064). A Escrivania deve fiscalizar os prazos concedidos pelo Juízo.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 17 (dezessete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17 /01/2025 (0007830- 13. 2014. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Castro, sob a responsabilidade da Escrivã Leonilda Brigina Westphal, manteve a positiva organização interna de trabalho, verificada em Correições- Gerais

Ordinárias anteriores.

2. Considerando todas as competências, a Unidade teve distribuição média mensal de 168 (cento e sessenta e oito) casos novos, entre janeiro/2022 e março/2025.

3. O quadro funcional da Unidade é composto por 7 (sete) funcionárias, suficiente para atendimento da demanda processual da Comarca de Castro. Registra-se que a sra. Escrivã contratou 2 (duas) funcionárias após a Correição- Geral Ordinária realizada em 2022.

4. Não há protocolos de reclamação registrados contra a Vara Judicial, situação que persiste há anos.

5. Recomenda-se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho - <https://bit.ly/QualidadeCNJ2025>. Neste particular, constam 468 (quatrocentas e sessenta e oito) partes com CPF/CNPJ inválidos, o que deverá ser corrigido pela Unidade.

6. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

7. METAS CNJ até dezembro de 2024:

Percentual de 73, 9 % de cumprimento Meta 1 (proporção julgamentos/distribuições).

Percentual de 102, 8 % de cumprimento Meta 2 - 1º grau (processos antigos).

Percentual de 136, 8 % de cumprimento da Meta 4 (improbidade e crimes contra a administração pública).

Percentual de 71, 4 % de cumprimento da Meta 10 (ações ambientais e direitos indígenas e quilombolas).

Recomenda-se à Escrivania maior esforço e celeridade na movimentação dos processos, para auxiliar o Juízo a atingir, no ano corrente, todas as metas nacionais.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser
executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta
Ata.

Curitiba 12 maio 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

